



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 28 de agosto de 2024.

Ofício Gerência Administrativa nº: 846/2024

Ref. Resposta ao requerimento nº 420/2024

Prezados,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 420/224, informar que referente as entregas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos fornecedores, os mesmos são orientados a entregar as mercadorias na entrada da escola, prezando assim pela segurança da comunidade escolar, tendo em vista que são vários fornecedores, e com isso, pessoas estranhas não têm contato com os alunos.

Garantir a segurança escolar é um dos grandes desafios das instituições de ensino de todo o planeta. Infelizmente, todos os anos, a sociedade é impactada por notícias de ataques a escolas, entre outras questões delicadas. Diante de tantos fatos, o receio deixa pais, alunos, professores e demais profissionais da educação em estado de alerta.

Todos nós sabemos que a cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o uso de medidas para manter a segurança nas escolas.

Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Um local extremamente vulnerável é a escola, pois têm uma grande concentração de crianças e adolescentes. Por isso, é necessário ter um cuidado dobrado, pois crianças são inocentes e tem facilidade em acreditar em estranhos.

Ressaltamos ainda que as entregas são realizadas em 46 unidades escolares, e é preciso otimizar o tempo das entregas, afim de maximizar a eficácia e a eficiência das mesmas.

Ainda assim informamos que todas as unidades escolares possuem em seu quadro de servidores auxiliar de serviço educacional e cantineira, as quais possuem as seguintes atribuições:

Auxiliar de Serviço Educacional: Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza, conservação de instalações, móveis e de utensílios em geral; zelar pela ordem, boa aparência, higiene e a conservação dos locais de trabalho; auxiliar na execução de atividades de montagem e de desmontagem de mobiliários; executar a remoção de mobiliários; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente, em lixeiras, incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, evitando danos e perdas dos mesmos; executar serviços braçais com utilização de ferramentas específicas, tais como: enxada, rastelo, carrinho, pá, foice, podão, alicate, tesoura, dentre outros, e efetuar a remoção de entulhos, pequenos reparos, capina e outros; manusear e dominar, também, máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; contribuir e apoiar os servidores responsáveis pelo preparo alimentos, inclusive ao

[Assinatura]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

servir e distribuir; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; orientar e atender o público interno e externo, quando necessário; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, precipuamente utilizar os equipamentos de proteção e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Cantineira: Cuidar da limpeza geral de todas as dependências do local de trabalho (cantina e dispensa). Executar tarefas de preparo e distribuição da merenda escolar aos alunos observando os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdício ou desvio. Zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis. Relacionar e requisitar os instrumentos necessários a execução de seus trabalhos. Seguir, com rigor, as determinações relativas às tarefas de cardápios elaborados pela nutricionista do sistema, observando as condutas relativas à higiene e boa apresentação pessoal, utilizando equipamentos disponibilizados para o exercício da função. Participar das reuniões administrativas sempre que convocado. Acondicionar a merenda escolar, bem como fazer vistorias contínuas da quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

O bem-estar de crianças e adolescentes em sala de aula depende da segurança no ambiente escolar. A adoção de medidas preventivas nas mais variadas esferas também deixa os pais e responsáveis bastante tranquilos. Enfim, todas essas iniciativas são essenciais para assegurar o êxito no funcionamento das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

Antecipamos agradecimentos e colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,


Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete